



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 14/2025 - PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 02 de setembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 10/PPG ADR LS/UFFS/2025-PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DE ALUNO REGULAR DO EDITAL Nº 3/PPG ADR LS/UFFS/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-PPGADR/UFFS

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2692/GR/UFFS/2023, e em conformidade com o Edital nº 10/PPG ADR LS/UFFS/2025 - Processo Seletivo às vagas remanescentes de Aluno Regular do Edital nº 3/PPG ADR LS /UFFS/2025 para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFFS), do *campus* Laranjeiras do Sul-PR com ingresso em 2025.2 torna pública a homologação do resultado final.

1 CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Ampla Concorrência

Classificação	Candidato(a)	Nota final	Linha de Pesquisa*	Orientador
1º	08031	9,01	Linha 1	Prof. ^a Dra. Josimeire Aparecida Leandrini
2º	08691	8,62	Linha 2	Prof. Dr. Julian Perez Cassarino
3º	12938	8,22	Linha 2	Prof. ^a Dra. Rozane Márcia Triches
4º	04325	8,14	Linha 2	Prof. ^a Dra. Josimeire Aparecida Leandrini
5º	09493	7,54	Linha 1	Prof. ^a Dra. Denise Cargnelutti

6º	41418	7,43	Linha 2	Prof. Dr. Fábio Luiz Zeneratti
7º	05456	7,39	Linha 2	Prof. ^a Dra. Rozane Márcia Triches

1.2 Vagas reservadas (Item 2.5.1) (5 primeiros dígitos do CPF)

Não houve inscrições

1.3 Vagas reservadas (Item 2.5.2) (5 primeiros dígitos do CPF)

Não houve inscrições

1.4 Vagas reservadas (Item 2.5.3) (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato(a)	Nota Final	Linha de Pesquisa*	Orientador
06585	8,89	Linha 2	Prof. Dr. Fábio Luiz Zeneratti

1.1.2 Suplentes

Candidato(a)	Nota Final	Linha de Pesquisa*	Orientador
74854	6,78	Linha 2	Prof. ^a Dra. Rozane Márcia Triches

*Linha de Pesquisa: Linha 1: Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade;
Linha 2: Dinâmicas socioambientais.

2 CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Candidato(a)	Nota Final	Situação
29641	5,78	Não aprovado
07290	5,75	Não aprovado
02555	5,38	Não aprovado
02075	5,31	Não aprovado

3 DA MATRÍCULA

3.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula de forma presencial no período de 03 a 05/09/2025, na Secretaria da Pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul, localizada na Sala 232 do Bloco Docente/Administrativo, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, apresentando os seguintes documentos:

I - Formulário de matrícula – aluno regular do mestrado, disponível na página do Programa (www.uffs.edu.br/ppgadr > formulários), devidamente preenchido, impresso e assinado;

II - Cópia e original do Documento de Identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

III - Cópia e original do CPF, sendo dispensável, caso o número do CPF conste no Documento de Identificação;

IV - Cópia e original do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

V - Cópia e original do histórico escolar de curso de nível superior;

VI - Cópia e original do título de eleitor, obrigatoriamente acompanhado da certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Cópia e original do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

VIII - Formulário de Autodeclaração, disponível em www.uffs.edu.br/ppgadr > Formulários, devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), classificados de acordo com o item 2.5.3 do Edital nº 10/PPG ADR LS/UFGS /2025.

3.2 Os candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), convocados para matrícula, serão submetidos à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração do Campus, no formato on-line, via google meet e/ou RNP, a ser agendada após o recebimento da documentação para matrícula. O link para a entrevista por videoconferência será encaminhado para o e-mail dos candidatos, individualmente.

3.2.1 Caso o candidato não compareça no período determinado no item 3.2 deste edital perderá direito à vaga.

3.3 O resultado da entrevista será disponibilizado na página do Programa (www.uffs.edu.br/ppgadr > Ingresso > Processo Seletivo Aluno Regular).

3.4 Caso o resultado seja favorável, o candidato terá sua matrícula automaticamente registrada pela Secretaria de Pós-graduação.

3.5 No caso de não homologação da autodeclaração, o candidato pode enviar recurso para Processo Seletivo pelo e-mail: ps.ppgadr@uffs.edu.br em até 2 dias úteis após a data da publicação do indeferimento. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.

3.6 O recurso será analisado pela Comissão de Homologação da Autodeclaração, que publicará Edital de Resultados no prazo de 2 dias úteis contados do final do prazo recursal.

3.7 Em caso de não observância do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

3.8 Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final.

4 INÍCIO DAS AULAS

4.1 As atividades do PPGADR terão **início dia 08/09/2025** ou de acordo com o Quadro de Horários disponível em: (www.uffs.edu.br/ppgadr > Quadro de horários).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A qualquer tempo e, a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFFS.

5.3 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

LIRIA ÂNGELA ANDRIOLI

Coordenadora do PPGADR

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 15:09)

LIRIA ANGELA ANDRIOLI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Matrícula: ###653#4

Processo Associado: 23205.021450/2025-00

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **2ecb623e85**